

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: v32oacqy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Requerimento nº 41/2016 Protocolo nº 271/2016 Processo nº 75/2016
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que proceda a realização da Audiência Pública, que acontecerá no Centro de Eventos Alexandrina no município de Pedra Preta, com data ainda a ser definida, para debater sobre políticas públicas de fixação do homem no campo como a respeito da prorrogação das dívidas do crédito fundiário - antigo Banco da Terra- e o lançamento do Programa Estadual de Segurança Hídrica e Abastecimento de Água da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os beneficiários do Crédito Fundiário e Banco da Terra que estão com suas parcelas atrasadas e não conseguiram concluir a renegociação até dia 31/01/2015 agora possuem uma nova chance. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a Resolução n.º 4.450 que estabelece um novo prazo para formalizar as renegociações de dívidas de contratos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e Banco da Terra (BT). Serão beneficiados todos que aderiram anteriormente à renegociação e pagaram os 5% de amortização nas datas previstas, mas que não conseguiram finalizar o processo na data limite.

A renegociação da dívida do crédito fundiário demonstra a atenção do governo federal na principal política pública, que é a reforma agrária. Isso é fundamental porque representa a continuidade do agricultor em seu lote e sua subsistência, garantindo-lhe a possibilidade de continuar produzindo e de obter novos créditos. Pode-se adquirir novos financiamentos a medida que vão liquidando ou renegociando as dívidas.

De acordo com a Resolução, os assentados terão bônus de adimplência, que será aplicado a partir da data da renegociação, sobre cada parcela paga, até a data do vencimento pactuada. A contagem do valor da dívida será recalculada, com encargos financeiros de normalidade, até a data da liquidação sem multas ou quaisquer outros encargos por inadimplência.

Outra novidade importante para a população rural de Mato Grosso é o lançamento do Programa Estadual de Segurança Hídrica e Abastecimento da Agricultura Familiar em nosso Estado. Referido programa iniciou-se ante a inexistência de um projeto Estadual e uma política pública de segurança hídrica voltada para as populações rurais que, ao longo dos diversos governos tiveram iniciativas descontinuadas, pontuais e paliativas para atender mais aos interesses individuais do que ao coletivo. A falta de infraestrutura de abastecimento de água e irrigação tem impactado diretamente na fixação dos pequenos produtores no campo e na eficiência produtiva, principalmente no período de secas. Havia, assim, a necessidade de implantar um programa eficiente, transparente, estrutural e sistêmico, tendo como estratégia política o combate à fome e a pobreza extrema.

O público alvo são as comunidades rurais tradicionais, projetos de assentamentos do INCRA, INTERMAT, Quilombolas, Agrovilas e Crédito Fundiário de todo Estado.

O Programa implanta equipamentos destinados à captação e armazenamento de água para consumo humano e também tecnologias sociais para atividades produtivas, incluindo agricultura, criação de animais, além de sistemas coletivos de abastecimento de água. Segundo dados da FUNASA, há capacidade técnica para perfuração de no máximo 50 (cinquenta) poços no ano.

Dessa forma, o presente requerimento tem por escopo a realização de uma Audiência Pública com o intuito de debater a respeito das políticas públicas de fixação do homem no campo. Informar e ajudar a divulgar para as famílias endividadas a respeito da negociação de suas dívidas agrárias, bem como, realizar o lançamento do Programa Estadual de Segurança Hídrica e Abastecimento de Água da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual